

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 216/2025 - GAB/IPMB – VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA**, Matrícula nº 00060450, CPF nº 023.494.802-75, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 05/10/2025 à 11/10/2025, a fim de participar dos cursos de **INFORMÁTICA AVANÇADA** e **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA** com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R\$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:02DBFF64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/11/2025. Edição 3879

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>